

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ref.: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2006

RESULTADO DO PROCESSO DE DESEMPATE

AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO E DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR fazem publicar o resultado final do processo de desempate dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Enfermagem em conformidade com o Edital de Convocação para desempate publicado no DOM nº 4.976 de 18/09/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO
em 05 de outubro de 2009.

SERGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário

CARGO: 104 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	CRM	DOC. IDENTIDADE	ORDEM/ CLASSIF.
SANDRA MARCIA OLIVEIRA DE ASSIS	454	125203306	191
PRISCILA BONFIM CERQUEIRA	254	747147833	192
SANDRO MAGALHAES MELO	19	342561480	193
ANA CRISTINA CRUZ SANTOS	84886	363158340	194
LILIAN CARLA DOS SANTOS	82122	659990296	195
SELMA DE JESUS CARVALHO BELO	576	05637804 10	196
VANDERCLEISON SOUZA DAS VIRGENS	142	07417587 41	197
GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	508	748882189	198
BARBARA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	81406	774526157	198
DEISE ANE OLIVEIRA SOARES	82011	836731646	198
ANIOLGA GALO NOGUEIRA	82419	345968018	198
SHEILA PINHEIRO DA SILVA	84649	841231923	198

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.